



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 02 de março de 2026 – Edição 659 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais e **nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição**, bem como a **existência de parecer jurídico favorável exarado nos autos do Processo Administrativo nº 40/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação** para manutenção preventiva e revisão de 230.000 km do veículo Spin, placas JBQ4B26, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa contratada é **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.485.542/0002-82**, no valor total de R\$ 5.906,14 (cinco mil novecentos e seis reais e quatorze centavos).

Ibarama/RS, 02 de março de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2026

Processo Administrativo nº 42/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, §7º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o **Parecer Jurídico favorável** exarado nos autos do Processo Administrativo nº 42/2026, **RATIFICA a Dispensa de Licitação destinada a manutenção corretiva do veículo Nissan Versa, placas IZY8A94**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibarama/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será realizada com a empresa **MECÂNICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 02 de março de 2026 – Edição 659 – Lei 2.325/2019

17.733.959/0001-39, no valor total de **R\$ 6.101,00 (seis mil cento e um reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 02 de março de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2026

Processo Administrativo nº 45/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 72, com fundamento no art. 75, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como considerando o **Parecer Jurídico favorável** exarado nos autos do Processo Administrativo nº 45/2026, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação destinada a **aquisição de câmaras de ar**, destinadas à manutenção da frota e maquinários da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será realizada com a empresa **MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.802.174/0001-09, no valor total de **R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais)**, conforme condições constantes no processo administrativo.

Ibarama/RS, 02 de março de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama